



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2008, Número 097

Divulgação: quarta-feira, 3 de setembro de 2008

Publicação: quinta-feira, 4 de setembro de 2008

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto
Presidente

Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes
Vice-Presidente

Ministro Ari Pargendler
Corregedor-Geral Eleitoral

Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 9/2008-CGE

Acrescenta o § 4º ao art. 2º do Provimento nº 6/2006-CGE, que disciplina o acesso aos dados do cadastro eleitoral.

O Exmo. Sr. Ministro ARI PARGENDLER, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965,

considerando a necessidade de padronizar o processo de atendimento a solicitações de dados cadastrais dos eleitores,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 6/2006-CGE passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Quando não se tratar de eleitor sob sua jurisdição, a zona ou corregedoria eleitoral demandada deverá encaminhar o pedido, respectivamente, à zona ou corregedoria regional a que pertença a inscrição, para atendimento."

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de setembro de 2008.

Ministro ARI PARGENDLER
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Sumário

DIRETORIA-GERAL	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	1
Atos do Corregedor	1
Provimentos	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	1
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição	1
Despacho	1
Decisão monocrática	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I	2
Decisão monocrática	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II	5
Intimação	5
Decisão monocrática	6
Portaria	22
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III	22
Despacho	22
Edital de lista tríplice	22
Decisão monocrática	23
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções	41
Resolução	41
Despacho	41
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

DESPACHO Nº 161/2008 - CPADI

PROTOCOLO: 17852/2008 BRASÍLIA-DF

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES - PSTU
AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES, DELEGADO NACIONAL

DESPACHO

Tendo em vista as informações de fls. 4-5, arquive-se o presente protocolo.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2008.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO Presidente do TSE

DESPACHO Nº 162/2008 - CPADI

PROTOCOLO: 17853/2008 BRASÍLIA-DF

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES - PSTU
AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES, DELEGADO NACIONAL